



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

DOCA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALMEIRIM
Lei Municipal nº 1.449-GAB/PMA, de 06 de abril de 2023.

TERMO DE POSSE CONSELHEIRO(A) TUTELAR – GESTÃO 2024–2028

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Almeirim, Estado do Pará, em conformidade com o Decreto nº 127 – GAB/PMA, de 03 de abril de 2026, foi dada posse pela Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Senhora Celina Roberta Monteiro Baima, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Municipal nº 1.449/2023-GAB-PMA, e demais legislações pertinentes. Foi empossada a Senhora VANDERLÉIA COSTA FURTADO NOGUEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 553.119.972-49, residente no Distrito de Monte Dourado, Almeirim/PA, classificada como 3º suplente no processo de escolha unificado, para assumir a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar do Distrito de Monte Dourado, em substituição à Conselheira Márcia Cristina de Assunção Machado, em decorrência de sua renúncia formalizada. A presente nomeação decorre da vacância do cargo e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar à comunidade, assegurando sua composição legal.

A empossada exercerá o mandato até o final do quadriênio vigente, com término em 01 de janeiro de 2028, conforme disposto no referido Decreto. A Conselheira ora empossada compromete-se, no âmbito das competências atribuídas por lei, a atuar na defesa e promoção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, com estrita observância das normas e princípios estabelecidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na legislação municipal e demais dispositivos legais que assegurem a proteção integral. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Almeirim/PA, 15 de abril de 2026.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Almeirim/PA

CELINA ROBERTA MONTEIRO BAIMA
Presidente do CMDCA

Vanderleia Costa Furtado Nogueira
VANDERLÉIA COSTA FURTADO NOGUEIRA
Conselheira Tutelar Empossada

Rua Capitão Pantoja nº1266 - Centro CEP 68.230-000 - Almeirim/PA
E-mail: cmdca.almeirim@gmail.com



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 134 – GAB – PMA, de 01 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 134, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 01/06/2026.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para deslocamento da Prefeita Municipal e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias, para a Cidade de Belém - PA, no valor de **R\$ 600,00** (Seiscentos reais), cada, referente ao período de 01 a 05/06/2026, totalizando o valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), para atender com o custeio de despesas relacionadas ao respectivo deslocamento, a serviço desta Comuna.

Art. 2º - A Prefeita Municipal terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br